



REQUERIMENTO Nº 2622/IX-1ª  
(14 de Julho de 2003)

Assunto: Convenção da ONU para a protecção dos direitos dos trabalhadores migrantes e membros das suas famílias

Apresentado por: Deputada Isabel Castro

Tendo presente a importância da Convenção Internacional da ONU sobre a Protecção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias na Defesa dos Direitos Humanos e o significado político que a sua ratificação por Portugal encerraria, bem como o impulso que tal gesto poderia dar à sua ratificação pelos demais países da CPLP, venho nos termos das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis requerer ao Governo através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, as seguintes informações:

- Quando admite o Governo remeter a referida Convenção da ONU ao Parlamento, para que se proceda à sua ratificação?
- Abordou ou não o Governo, aquando da recente visita do Presidente da Republica Federativa do Brasil a questão do interesse dos dois países se poderem empenhar activamente, no âmbito das respectivas esferas de influência, no sentido da ratificação deste texto?
- Considera ou não o Governo politicamente importante reforçar este instrumento internacional de defesa dos direitos das comunidades migrantes?
- Caso afirmativo, o que fez já nesse sentido esse Ministério concretamente no quadro da CPLP, e dos demais parceiros comunitários?

A deputada

Isabel Castro